



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;**



INDICAÇÃO 4522

Fui procurada por moradores do Bairro Nova Mirim, aos quais relatam preocupação com relação à segurança viária da Rua Rosa Marli de Souza. A rua em questão faz ligação entre a Avenida Presidente Kennedy e a Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, ou seja, é um local de grande fluxo de veículos.

Isto posto, é que Indico a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, que junto a Secretaria de Trânsito, viabilize estudos para a instalação de **“Lombadas ou Redutores de velocidade”**, na Rua Rosa Marli de Souza, no Bairro Nova Mirim, no intuito de evitar acidentes no local.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.


VERA BENÍCIO
VEREADORA